

CNM 084004.2.0015581-40

M. 15.581



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Data: 24 de janeiro de 2.002



Matrícula N.º 15.581

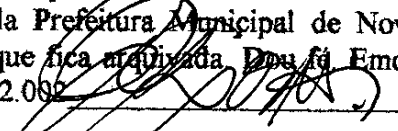
Ficha 01 =

**IMÓVEL:** O lote de terras sob nº 29/30-B-2, com a área de 47.533,00 metros quadrados, ou sejam, 4,7533 hectares, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado neste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem da Estrada Ipê Amarelo, segue confrontando com o lote nº 29/30-B-1 no rumo NO 36°30'45'', numa distância de 206,68 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 31; daí, segue confrontando com o lote nº 31 no rumo SO 56°42' com 223,87 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 29/30-B-3; deste ponto, segue confrontando com o lote nº 29/30-B-3, no rumo SE 36°30'45'' com 219,23 metros, até um marco cravado na divisa com a Estrada Ipê Amarelo e, finalmente, segue margeando a referida estrada, no rumo NE 53°29'15'', com 223,52 metros, até o ponto de partida". **OBS:** A Reserva Florestal Legal deste lote se encontra no lote nº 29/30-A, desta mesma Gleba, averbada nas matrículas 14.747 e 14.788.

**PROPRIETÁRIO:** ROBERTO JUNIOR GAZOLA, brasileiro, casado, do comércio, CPF 582.013.609/82, residente na Av. 14 de Dezembro, 1.180, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registros 9/875 e 1/14.152 e Matrículas 14.787, 14.788 e 15.310, deste Ofício. =

Dou fé.  = Escrevente. =

R - 1/15.581 = Prot. 63.262 = **Transmitente:** ROBERTO JUNIOR GAZOLA, do comércio, CPF 582.013.609/82 e sua mulher, Adriana Nunes Gazola, professora, CPF 033.975.389/71, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Julia Wanderley, nº 28, nesta cidade. = **Adquirente:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado com Lucia Regina Queiroz sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, do comércio, CPF 566.789.329/00, residente e domiciliado na Rua Peres Uchoa, nº 680, nesta cidade. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 15 de maio de 2002, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 145-E fls. 163). = **Valor:** R\$. 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais). = **Valor fiscal:** R\$. 35.000,00. = **Objeto:** O imóvel supra descrito. ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$. 700,00, autenticado aos 14 de maio de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança. FUNREJUS = Recolhido R\$. 31,36, conforme guia que fica arquivada. **Consta do título** que os transmitentes e adquirente declaram que o imóvel objeto da transação, não destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido nas leis nºs. 6.766 de 19/12/1979 ou nº 4.591, de 16/12/1964 e do decreto nº 58 de 10/12/1937. ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$. 498,00, autenticado aos 15 de julho de 2.002, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido R\$. 16,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$. 323,40 = Nova Esperança, 16 de maio de 2.002. =  = Escrevente =.

R- 2/15.581 = Prot. 65.671 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = 21/40208-6, emitida aos 06 de



CNM 084004.2.0015581-40

Verso da Ficha N.º 01

maio de 2.003, nesta praça.= **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A.= **Emitente:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF 566.789.329/00, residente nesta cidade e seu cônjuge LUCIA REGINA QUEIROZ, CPF 485.965.829/91.= **Valor do Crédito:** R\$. 14.047,84 (quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). = **Vencimento:** 15 de julho de 2.010.= **Juros e Condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$ 66,15 = Nova Esperança, 09 de maio de 2.003. = *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

**R - 3/15.581 = Prot. 67.784 = CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL = Nr.40/00777-4** emitida aos 14 de abril de 2.004, nesta praça.= **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0509-62.= **Emitente:** I S QUEIROZ E CIA LTDA ME, CNPJ nº 01.966.237/0001-94, com sede nesta cidade e IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 566.789.329-00, RG sob nº 44691310-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade.= **Avalista:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 566.789.329-00, RG sob nº 44691310-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade e LUCIA REGINA QUEIROZ, brasileira, casada, empresária, CPF nº 485.965.829-91, RG sob nº 4956646-8-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade.= **Interveniente Hipotecante:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 566.789.329-00, RG sob nº 44691310-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e sua cônjuge LUCIA REGINA QUEIROZ, brasileira, casada, empresária, CPF nº 485.965.829-91, RG sob nº 4956646-8-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade.= **Valor do Crédito:** R\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).= **Vencimento:** 12 de abril de 2.009.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau e sem concorrência de terceiros: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R \$ 66,15.= Nova Esperança, 15 de abril de 2.004. *[Assinatura]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**R - 4/15.581 = Prot. 73.598 = CÉDULA DE CPÉDITO BANCÁRIO = Nr.20/00368-4** emitida aos 07 de dezembro de 2006, na cidade de Maringá-PR.= **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00 000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4258-77.= **Emitente:** I S QUEIROZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.966.237/0001-94, com sede na Av. Mercosul, nº 1530, Parque Industrial III, nesta cidade de Nova Esperança-PR, Ivan Souza de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 566.789329-00, RG nº 44691310-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Peres Uchoa, nº 680, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 566.789.329-00, RG nº 44691310-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Peres Uchoa, nº 680, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cônjuge, LUCIA REGINA QUEIROZ, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 485.965.829-91, RG sob nº 4956646-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Perez Uchoa, nº 680, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Interveniente Garante:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, e sua esposa, LUCIA REGINA QUEIROZ, já qualificados.=

continua fls. n.º 2



CNM 084004.2.0015581-40

M. 15.581

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

24 de janeiro de 2.002

Matrícula N.º 15.581 = Data:

Ficha - 2 -

**Valor do Crédito:** R\$.15.493,26 (quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).= **Vencimento:** 05 de janeiro de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 9500419590733, conforme CCIR 2003/2004/2005, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chácara Ceara - Área total (ha): 4,7000 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: 27/07/2005 - Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Ipe Amarelo - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: não consta - Módulo fiscal do município (ha): 20,0 - Nº módulos fiscais: 0,2300 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 4,7000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Ivan Souza de Queiros - CPF/CNPJ: 566.789.329-00 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 051900645 - % de detenção do imóvel: 100 - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 6.759.482-4. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15.= Nova Esperança, 09 de fevereiro de 2.007. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 5/15.581 = Prot. 86.474** em 18/10/2011 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-4/15.581, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 26 de julho de 2011, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 18 de outubro de 2.011. (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 6/15.581 = Prot. 91.760** em 04/07/2013 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-3/15.581, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 02 de julho de 2013, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 04 de julho de 2.013. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 7/15.581 = Prot. 124.381** em 18/12/2023 = **PARA CANCELAMENTO** = Fica cancelado o registro nº R-2/15.581, em virtude da autorização dada pelo credor, em data de 15 de dezembro de 2023, que fica arquivada, representado nos termos das procurações e substabelecimentos arquivadas nesta Serventia sob folhas nº 01, pasta nº 01, de procurações. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.154,98. FUNDEP: R\$.7,7490. ISS: R\$.7,7490. Encargos Operadora Cartão: R\$.0,00. Selo: R\$.8,00.= Nova Esperança, 21 de dezembro de 2023. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.r5mFv.

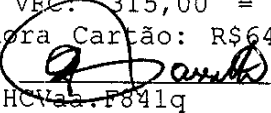
Fr/Oj-FrK40.F841q

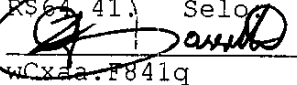
Segue →



CNM 084004.2.0015581-40

Verso da Ficha N.º 07 2 -

**AV - 8/15.581 = Prot. 124.382** em 18/12/2023 = **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL**  
= Procedo a presente averbação para constar nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR que os proprietários efetuaram o cadastro do imóvel objeto da presente matrícula no CAR sob o nº PR-4116901-FA2F464CD6504ECC9C252FB5DE039B9C, em 19/07/2019, conforme preceitua o parágrafo 3º do artigo 29, da Lei nº 12.651 de 2012. A presente averbação é feita mediante declaração e informações oferecidas pelos proprietários, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto Federal 7830/2012, cabendo aos mesmos a integral responsabilidade pelos seus elementos. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$64,41. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 03 de janeiro de 2024.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.F5WXv.sqzGN-HCVda.F841q

**AV - 9/15.581 = Prot. 124.382** em 18/12/2023 = **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 062612 01 55 1985 2 00010 078 0000906 51, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maracaju - Sede - MS, que o casal IVAN SOUZA DE QUEIROZ e LUCIA REGINA QUEIROZ se divorciaram, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual Cumulada com Partilha de Bens lavrada aos 15/06/2016, no Tabelionato de Notas deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro 0241-E = Fls. 186-187), ficando assim alterado o estado civil dos requerentes para **divorciados**. Sendo que a divorcianda não sofreu alteração em seu nome. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. ISS: R\$3,8745. Encargos Operadora Cartão: R\$64,41. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 03 de janeiro de 2024.  (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.F5AXv.sqzGN-HCVda.F841q

**R - 10/15.581 = Prot. 124.382** em 18/12/2023 = **DIVÓRCIO** = Nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual Cumulada com Partilha de Bens lavrada aos 15/06/2016, no Tabelionato de Notas deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro 0241-E = Fls. 186-187), onde comparecem como outorgantes e reciprocamente outorgados IVAN SOUZA DE QUEIROZ, de nacionalidade brasileira, divorciado, do comércio, inscrito no CPF nº 566.789.329-00, RG sob nº 4.469.131-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Perez Uchoa, nº 680, na cidade de Nova Esperança-PR, e LUCIA REGINA QUEIROZ, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 485.965.829-91, RG sob nº 4.956.646-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Perez Uchoa, nº 680, na cidade de Nova Esperança-PR, **Objeto:** O imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao casal ficará pertencendo em sua totalidade ao cônjuge varão, **IVAN SOUZA DE QUEIROZ**, já qualificado. O imóvel esta cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2023, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 950.041.959.073-3 - Denominação do Imóvel Rural: Chácara Ceara - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança  
Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTWY GG274 5DYZP QFVQU

CNM 084004.2.0015581-40

M. 15.581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º 15.581

Data: 24 de Janeiro de 2002

Ficha 03

- UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Ivan Souza de Queiros - CPF/CNPJ: 566.789.329-00 - NIRF: 6.759.482-4. Os cônjuges foram assistidos pela advogada Dr<sup>a</sup>: GRACIELY BEZERRA DOS ANJOS, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional OAB n° 70.732-PR, inscrita no CPF n° 073.079.769-43, residente e domiciliada na Rua Flamengo, 55, Apto 204-B, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor**: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).= **Valor fiscal**: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).= **ITCMD-GRPR** - Declaração de ITCMD-WEB n° 201400013488-1, Sistema ITCMD WEB-PR, Receita Estadual, certificando a não incidência de ITCMD.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.112, de 30/12/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 15/06/2016, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014. Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.060,75. FUNDEP: R\$53,0375. ISS: R\$53,0375. Encargos Operadora Cartão: R\$64,41. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 03 de janeiro de 2024. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.F5MXv.sqzGN-HC2aa.F041q

**R - 11/15.581 = Prot. 124.383** em 18/12/2023 = **HIPOTECA = Credor**: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ n° 00.971.300/0001-18, com endereço na Rua 28 de novembro, 71, sala, centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR.= **Emitente/Devedor**: IVAN SOUZA DE QUEIROZ - COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, portadora do CNPJ n° 35.722.769/0001-06, com endereço na Estrada Ipe Amarelo, 29, Chácara Ceara, zona rural, neste município de Nova Esperança-PR, por seu representante legal IVAN SOUZA DE QUEIROZ, de nacionalidade brasileira, divorciado, vendedor ambulante, inscrito no CPF n° 566.789.329-00, portador do RG n° 4.469.131-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Ipe Amarelo, 29, zona rural, neste município de Nova Esperança-PR.= **Avalista**: IVAN SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado.= **Interveniente Garantidor / Devedor Hipotecante**: IVAN SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado.= **Título**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, emitida aos 11 de dezembro de 2023, na cidade de Dois Vizinhos-PR.= **Valor do Crédito Concedido**: R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).= **Valor da parcela**: 4.893,37.= **Periodicidade da Parcela**: 30 dias.= **Prazo**: 1131.= **Qtde Parcelas**: 36.= **Vencimento 1ª Parcela**: 15/02/2024.= **Vencimento Final**: 15/01/2027.= Juros Remun. Mensal (%): 1,900.=  
Continua no verso



CNM 084004.2.0015581-40

Verso da Ficha N.º 03

Juros Remun-Anual (%): 25,340.= **Finalidade:** Empréstimos.= **Avaliação do Imóvel:** R\$2.800.000,00.= **Juros e demais condições:** Os constantes do título.= **Funrejus:** Recolhido R\$248,00.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: R\$30,00 = R\$154,98; Fundep: R\$7,749; ISS: R\$7,749; Encargos Operadora Cartão: R\$30,90. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 04 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.F5UXv.sqzGN-dC3aa.F841q

R - 12/15.581 = Prot. 124.491 em 05/01/2024 = **HIPOTECA** = **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, inscrita no CNPJ nº 00.971.300/0001-18, já qualificada.= **Emitente/Devedor:** IVAN SOUZA DE QUEIROZ, já qualificado.= **Título:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - BNDES RURAL = Nr.5001003-2023.060873-9 emitida aos 29 de setembro de 2023, na cidade de Dois Vizinhos-PR.= **Crédito Concedido:** R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).= **Valor da parcela (R\$):** Variável.= **Periodicidade da Parcela:** 360 dias.= **Prazo:** 382 dias.= **Qtde Parcelas:** 1.= **Vencimento 1ª Parcela:** 15/10/2024.= **Vencimento Final:** 15/10/2024.= **Juros Remun.- mensal (%):** 0,643.= **Juros Remun-Anual (%):** 8,000.= **Finalidade:** Financiamentos Rurais - Custeio.= **Avaliação do Imóvel:** R\$2.800.000,00.= **Juros e demais condições:** Os constantes do título.= **Funrejus:** Isento por ser finalidade agrícola.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, conforme relatórios que ficam arquivados.= **Garantia:** Em hipoteca de 2º grau: O imóvel da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: R\$30,00 = R\$174,51. Fundep: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 08 de janeiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.F5dXv.sqzGN-dCoaa.F841q

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

16 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia  
confere com a original, devidamente arquivada  
neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

Buscas R\$4,98  
Certidão do Registro de Imóveis  
R\$38,55  
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28

